



CONTRATO Nº 28/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria jurídica à Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, visando a implementação do Sistema de Controle Interno Municipal nos setores de compras, licitação, contratos, almoxarifado, contabilidade e tesouraria (no tocante às despesas decorrentes de compras e licitações), na Diretoria Legislativa (no tocante aos serviços de secretaria da mesa e legislação) e na Diretoria Administrativa (no tocante a implantação do sistema de protocolo e definição das funções detalhadas dos novos servidores efetivos) em cumprimento a decisão normativa n.002/2016, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, decorrente do **Processo Licitatório nº 12/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont, CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-5.176.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, e a Empresa **PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, qualificada no **CONTRATO Nº 28/2018** decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. no artigo 55,XIII da Lei 8.666/93, Lei 13.247/16, artigos 15 a 17 da Lei 8.906/94, Lei 10.406/02, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a razão social de **PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, constante no preâmbulo do Contrato nº 28/2018, para **PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Altera-se também o endereço atual da contratada para Avenida Luiz Paulo Franco, nº 500, sala 1.301-bairro Belvedere, Belo Horizonte-Minas Gerais, CEP: 30.320-570.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 28/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE 
Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

CONTRATADA: _____

Kely Virgínia Vieira
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095

José Germano Duarte
Diretor Administrativo
CPF 277.255.106-72

Publicado no HALL de
Câmara Municipal de
Pará de Minas *esbilis*